



Portaria nº 756/003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Rosicleide Aurora de Melo Santana , férias regulamentares referente o ano de 2002 é 2003, período de 30 dias a parti de 01.07.2003 á 01.08.2003 conforme sua Portaria de Admissão de nº 680/95 , com forme a petição 313/03.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01.de Julho de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

